



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL”
E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 09 (Nove) dias do mês de Junho do ano de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Srta. Shirlei Maria Machado Castro e o Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeados regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.342/16 de 02 (Dois) de Junho de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “*proposta comercial*” e “*documentação para habilitação*”, oriundos ao **Processo Licitatório n.º 095/16 – Pregão Presencial n.º 034/16 visando à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO A POLICIA MILITAR, COMPOSTAS EM PARTE POR BRIGADISTAS PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DA FOGUEIRA NOS DIAS 01 E 02 DE JULHO DE 2016**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 08 (Oito) de Junho de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis), em sua edição n.º 1764 – ano VIII, página 12; no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas; e publicado também no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **ANGELA FRASSINETI DO NASCIMENTO 06209638678**, inscrita no CNPJ n.º 15.021.002/0001-34, com sede na Rua dos Carijós n.º 105, Centro, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; e **GASP-SERVICO DE APOIO DE SEGURANCA PRIVADA LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 22.778.973/0001-99, com sede na Rua Luís F. Costa, n.º 45, no bairro Vista Alegre, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais.

Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **ANGELA FRASSINETI DO NASCIMENTO 06209638678** credenciada como *microempreendedor individual* e representada pelo Sr. Jarbas Delfino Pereira, portador do CPF n.º 323.929.586-53; e a empresa **GASP-SERVICO DE APOIO DE SEGURANCA PRIVADA LTDA ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Davi Ricardo Damaso, portador do CPF n.º 051.299.126-08.

Iniciada a abertura dos envelopes de “*proposta comercial*”, verificou-se que as empresas participantes apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 05* do Edital, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

As empresas *classificadas* apresentaram a seguinte proposta:

EMPRESA PARTICIPANTE	VALOR UNITÁRIO HORA	VALOR GLOBAL PROPOSTO
ANGELA FRASSINETI DO NASCIMENTO 06209638678	R\$ 22,00	R\$ 15.752,00
GASP-SERVICO DE APOIO DE SEGURANCA PRIVADA LTDA ME	R\$ 20,00	R\$ 14.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Após a fase de lances, chegou-se ao valor unitário da hora em R\$ 17,90 (Dezessete Reais e Noventa Centavos), perfazendo o valor global do **ITEM 01** em R\$ 12.816,40 (Doze mil, Oitocentos e Dezesseis Reais e Quarenta Centavos).

Dando prosseguimento, foi aberto o envelope de “documentação para habilitação” da empresa **GASP-SERVICO DE APOIO DE SEGURANCA PRIVADA LTDA ME** verificando-se o seguinte:

a) O documento solicitado em *Edital na Cláusula 06, item III, letra “a1”*, relativo à qualificação técnica, apresentado pela licitante, não comprovou as características e quantidades mínimas do objeto da licitação, infringindo também o disposto do Artigo 30, II da Lei Federal n.º 8.666/93;

b) A exigência constante no instrumento Convocatório *na Cláusula 06, item III, letra “b”* não foi atendida pela licitante, tendo em vista que a mesma apresentou tão somente 19 (dezenove) profissionais com a qualificação de “brigadistas”, ao passo que a exigência em referida cláusula era de 20 (vinte) profissionais com tal qualificação; e

c) Quanto às cópias dos documentos de identificação solicitados nos termos da *Cláusula 06, item III, letra “d”* também não foram apresentadas pela empresa licitante em sua totalidade. Na relação apresentada pela empresa consta um total de 53 (cinquenta e três) integrantes, contudo foram apresentados documentos de somente 39 (trinta e nove) integrantes, não atendendo, portanto a exigência do edital.

Diante do exposto acima fica a empresa **GASP-SERVICO DE APOIO DE SEGURANCA PRIVADA LTDA ME INABILITADA** para a próxima fase do processo.

Em atendimento ao disposto na *Lei Federal n.º 10520/02*, fica aberto prazo de 03 (Três) dias úteis para interposição de recurso pela empresa acima **INABILITADA**.

Estiveram presentes até o final da sessão: os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 09 (Nove) de Junho de 2016 (Dois Mil e Dezesseis), às 11h05 (Onze Horas e Cinco Minutos).

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Pregoeira

Srta. Shirlei Maria Machado Castro
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Jarbas Delfino Pereira
Licitante participante

Sr. Luiz Gonzaga Pereira
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Davi Ricardo Damaso
Licitante participante